



EDITAL Nº 786/2023

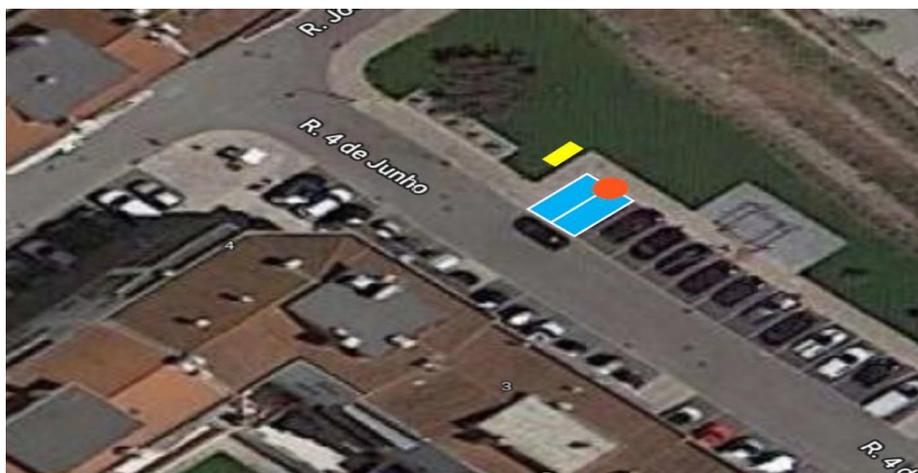
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SOBRALINHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 11 de setembro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Petrogal, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos, que consistem essencialmente na instalação de um carregador (60kW) de veículos elétricos, com dois pontos de carregamento, na Rua 4 de Junho, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 20 de setembro e 11 de novembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada na **Rua 4 de Junho**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, e **paragem e estacionamento proibidos** nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 14 de setembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,